



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 294 / 86

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.986-

"Dispõe Sobre Aprovação de Regularização de Loteamento"

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA

ARTIGO 1º- O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, aprova a Planta de Regularização de Loteamento, denominado "Loteamento Bairro dos Aleixos", de propriedade da Igreja de Santa Cruz dos Aleixos, Patrimônio dos Aleixos, Ligada a Mitra Diocesana de Itapeva, localizado no perímetro urbano desta cidade;


ARTIGO 2º- A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação, por parte do setor de Engenharia da Prefeitura em 10 de novembro de 1.986.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Taquarituba, 28 de novembro de 1.986


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M.data supra


Creusa Tereza do Amaral
Secretaria